



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

APROVADA
Data: 19/12/2022
44ª Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

Presidente

REQUERIMENTO Nº 055/2022

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 101 do Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o soberano plenário, que o mesmo seja aprovado e devidamente encaminhado ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e ao Secretário de Saúde Sr. Cleomar Vilela Rodrigues, *“a Solicitação de informações das razões que levaram o Prefeito e o Secretário a não executar a Lei 4.322/2021, a qual dispõe sobre a humanização do atendimento na área da saúde pública municipal e dá outras providências.”*

JUSTIFICATIVA

Na condição de Vereador do Município de Alto Araguaia/MT e fiscal dos interesses da população e no exercício do Poder Fiscalizatório previsto no art. 43 da Lei Orgânica do Município, venho, através deste, solicitar essas informações, uma vez que negar a execução de Legislação Municipal **configura crime previsto no inciso XIV do art. 1º do Decreto-Lei 201/67.**

Informamos que a resposta a este Requerimento e os motivos que levaram a não observância da Legislação municipal será anexada na denúncia que será formulada e protocolada no Ministério Público Estadual.

Diante do exposto, peço pela aprovação do presente requerimento.

Plenário Alba Berigo, 16 de dezembro de 2022.

Silvio Maia

Vereador (PP)

PROTOCOLO

Nº

1335/22

Data

16/12/22

Horário

10:24